



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2021

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ISAQUE PEREIRA DA COSTA 84904470044**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Alfredo Haubert, 355, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.221.042/0001-30, neste ato representado por seu representante Sr. **ISAQUE PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 849.044.700-44, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Dispensa de Licitação 11/2021, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo de item e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 53/2021, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 19 de março de 2021, conforme ofício em anexo e Art. 65, §1, §2, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

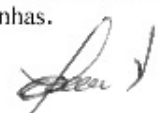
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	69,00	UN	Contratação de empresa para prestar serviços na distribuição de até 7.500 notificações do Termo de Lançamento do IPTU e taxas no perímetro urbano do município de Frederico Westphalen, incluindo os distritos de Osvaldo Cruz e Castelinho, mediante obtenção das assinaturas dos responsáveis pelo recebimento		RS 2,30	R\$ 158,70
Total dos Produtos						R\$ 158,70

CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

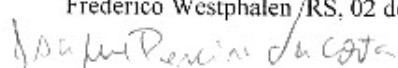
Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Frederico Westphalen/RS, 02 de dezembro de 2021.


ISAQUE PEREIRA DA COSTA
ISAQUE PEREIRA DA COSTA 84904470044,
Contratada